

INDICAÇÃO N° 059/2013

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AMARO GOMES ROSEIRA

ASSUNTO: RETOMADA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA PRÓ-INFÂNCIA, DO BAIRRO PEREIRÃO.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a retomada da obra de construção da Creche da pró-infância, do Bairro Pereirão.**

JUSTIFICATIVA

A retomada da construção da creche sugerida na presente proposição atenderá as demandas no Bairro Pereirão, onde as mães necessitam de espaço digno, com estrutura física e humana para acolher seus filhos com segurança durante o dia, enquanto trabalham.

É de grande relevância que na retomada da construção da creche sugerida, sejam observados os padrões e normas emanados por órgãos competentes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 12 de junho de 2013.

JOSÉ AMARO GOMES ROSEIRA

Vereador